



DECRETO Nº 9.132, de 07 de julho de 2023

Publicado no mural
da PMJN em
07/07/2023

Dispõe sobre alteração de membros do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa (Comddirpi), nomeados através do Decreto nº 8.396/2022.

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 61, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando a solicitação de alteração de membros do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa (Comddirpi), protocolado através do Processo Administrativo nº 4.728, de 06/07/2023, proveniente do referido Conselho;

Considerando que o Comddirpi foi constituído através do Decreto nº 8.396, de 23/03/2022, sendo alterado pelo Decreto nº 8.825/2023;

Considerando que os membros a serem alterados no Decreto nº 8.396, de 23/03/2022, são os representantes da Secretaria Municipal de Saúde (Semsu) e da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude (Semuc);

DECRETA:

Art. 1º. Ficam alteradas as alíneas "b" e "c" do inciso I do art. 1º do Decreto nº 8.396, de 23/03/2022, conforme descrito abaixo:

- I.
b) Secretaria Municipal de Saúde (Semsu)
Titular: Geny da Silva Lessa de Souza
Suplente: Glauciani Folli Cusini Cao
.....
c) Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude (Semuc):
Titular: Micaela Kuster
.....

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva/ES, em 07 de julho
de 2023.

Paulo Sérgio De Nardi
Prefeito Municipal

Registrado e publicado, em 07 de julho de 2023.

Vanessa dos Santos
Chefe de Gabinete